

PARECER

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Pesquisa e Pós-Graduação
Assunto:	Projeto pedagógico de pós-graduação lato sensu: “Especialização em Educação do Campo”
Relatoria:	Elaine Cristina Lopes
Protocolo nº:	18.173.980-0 Interessado: Vanderlei Amboni
Data:	24 de março de 2022

1 – Resumo da proposta

O Curso de Especialização em Educação do Campo é um curso de formação continuada para professores/as, gestores/as educacionais, pedagogos/as e graduados/as inseridos nos movimentos sociais do campo, territórios indígenas, quilombolas, terras de faxinais etc., portadores de diplomas de curso superior. O Curso demandará estudos teóricos e práticos, em regime de alternância: tempo universidade (TU) e tempo comunidade (TC), estudando as concepções de educação e escola do campo, política educacional, teorias e metodologias científicas, o vínculo das escolas com seu contexto sociocultural e na produção de material didático. O curso será presencial, podendo ter uma carga horária de 08 horas (um encontro) de forma virtual com aulas síncronas. O estudo dar-se-á orientado a partir do conhecimento acumulado e da organização do trabalho pedagógico e político dos graduados com a finalidade de aprimorar as práticas educacionais e sociais dos profissionais na elaboração do inventário da realidade

de produção de material didático voltados para os ensinos fundamental e médio nas áreas de linguagens, ciências da natureza e matemática e ciências humanas e sociais; a cultura e o conhecimento historicamente acumulado pelo homem no seu devir histórico. O curso está dividido em 5 eixos totalizando uma carga horária de 408 horas que o aluno deverá integralizar. Ao final do curso, espera-se que cada educanda (o) consiga produzir material didático-pedagógico a partir do inventário da realidade de cada região, servindo de conteúdo para desenvolver ações de fortalecimento da educação do campo na sua localidade.

2 - Análise

O processo avaliado cumpre com todas as exigências da Resolução nº020/2020 CEPE/UNESPAR, bem como cumpre com todos os critérios de análise (documentos e formulários) solicitados pela divisão de Pesquisa e Pós-Graduação do campus de Paranavaí, assim como possui aprovação do colegiado de História (ATA 10/2021), aprovação do Conselho do Centro de Área de Ciências Humanas e da Educação (ATA 007/2021) e, ainda, aprovação do Conselho de Campus (ATA n.41/2021).

O projeto possui corpus teórico bem elaborado, além de justificativa que abarca os propósitos dos objetivos os quais apresentam grande relevância social e científica.

3 - Parecer

Considerando-se as análises realizadas, esta câmara apresenta parecer favorável aos procedimentos para abertura do curso.

Destaca-se que o cronograma deverá ser ajustado, considerando-se que o período

de divulgação indicado é o mês de março, no entanto o projeto seguirá para aprovação do CEPE que será realizado no dia 30 de março. O ajuste do prazo para divulgação do curso deverá respeitar o ajuste das demais datas do processo.

Elaine Cristina Lopes